

DESCARTE DO LIXO

Obras nas unidades, de quem é o lixo?

O condomínio não é responsável pela remoção do entulho. Cabe a cada morador, com unidade em reforma, providenciar a locação de caçambas para o descarte/remoção.

É importante respeitar o horário estabelecido pelo condomínio para uso dos elevadores no transporte do entulho/volume e carga permitida pelo fabricante do elevador. Isto evitará danos à máquina e paradas para manutenção.

Mudou para o condomínio?

Não sabe o que fazer com as caixas e outras embalagens?

Escada, hall, corredores e antecâmaras não são lixeiras, leve os volumes até o local reservado para a coleta seletiva.

Lixo cortante:

Podem provocar lesões nas mãos, braços e pernas dos funcionários da limpeza, faça o descarte adequado.

1 - Embrulhe os cacos de vidro em jornal, ou coloque dentro de caixa de papelão e/o embalagem longa vida. Escreva "vidro" no pacote, a identificação previne acidentes durante a coleta do lixo.

2 - Dobre as tampas das latas de conservas para dentro, diminuindo o perigo de corte;

Seringas e agulhas:

Coloque-as em embalagens para este fim, e/ou em vidros de conservas, garrafas pet e entregue nas unidades básicas de saúde, que providenciarão o descarte adequado.

Medicamentos:

Não descarte no lixo comum, leve-os até uma unidade básica de saúde, drogaria ou rede de supermercados que faz este tipo de coleta e dá a destinação adequada.

Equipamento de Proteção Individual EPI - NR 6

O uso de luvas adequadas (raspa), botas e carrinho para transporte do lixo contribuiu para evitar acidentes de trabalho.

É obrigação do empregador fornecer EPI e fiscalizar o seu uso.

*Lúcia Moraes

Lixo orgânico:

Acondicione-o em sacos, sem líquidos, antes de colocá-los nas lixeiras. Isto evitará que o chorume esorra, cause mau cheiro ou sujeira durante a remoção.

Lixo para a coleta seletiva:

Acondicione-o separadamente do lixo orgânico e coloque-o dentro da lixeira/local determinado para este fim.

Lave as embalagens e contribua para evitar o aparecimento de insetos e mau cheiro;

Descarte **pilhas e baterias** em lixeiras específicas;

Despeje **óleos de frituras** em garrafas, vidros ou nos recipientes destinados para este fim.

Condomínios comerciais:

As lixeiras para a coleta seletiva - vidro, plástico, metal e papel - Lei Municipal/SP nº 14.973/09, devem ficar em local de fácil acesso.

Lixo hospitalar/infectante:

Deve ser colocado em lixeira específica, devidamente identificada e coletado por empresa especializada.

Importante:

Hall, corredores, escadas de emergência e antecâmaras não podem ser usados como depósitos ou lixeiras - IT11 do Corpo de Bombeiros e NBR 9077.



Boas
FESTAS

Desejamos a todos os nossos
clientes e amigos,
saúde, felicidade,
esperança, paz
e muitas
realizações
em
2017.



Jardins - Matriz

Av. Brig. Faria Lima, 2355/2369
1º andar - Cep: 01451-001
São Paulo - SP
Fone: (11) 3030-0877

Pinheiros

Rua dos Pinheiros, 503
Cep: 05422-010 - São Paulo - SP
Fone: (11) 3097-0877

Chácara Santo Antonio

Rua Alexandre Dumas, 1020
Cep 04717-002 - São Paulo - SP
Fone: (11) 2389-0977

Pacaembu

Av. Pacaembu, 1536
Cep 01234-000 - São Paulo - SP
Fone: (11) 3791-0877